



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS CRECHES

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEME

Para: Controladoria Interna da Prefeitura Municipal

Processo Administrativo: 4473/2023

EMENTA: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUANTITATIVO - VAGAS DE CRECHES. LISTA DE ESPERA NAS CRECHES. PRIORIZAÇÃO DE VAGAS NAS CRECHES - MODALIDADE.

DISPOSITIVO: inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal – Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, que regula o Acesso às Informações.

DESPACHO

Ilustríssimo Senhor Controlador Geral do Município de Ibitirama/ES;

Trata-se de solicitação de informações consoante contido na ementa deste. Desta feita, passamos a relatar:

O Plano Municipal de Educação de Ibitirama, foi aprovado pela Lei nº 891/2015, para o decênio 2015/2024.

Nos últimos 08 (oito) anos, a Secretaria Municipal de Educação vem buscando cumprir as Metas estabelecidas, a exemplo de Ações e Programas para efetivação das Metas e alcance de Estratégias do PME, citamos as várias Ações via PAR (Plano de Ações Articuladas), na área de Gestão Educacional, Formação de Profissionais da Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. O Município aderiu ao longo desse Tempo a vários



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programas Federais como Tempo de Aprender, Educação Conectada, Brasil na Escola, Escola Família, Formação pela Escola, Busca Ativa. Vale ressaltar que o último Programa Federal aderido foi o Criança Alfabetizada.

O Município a nível Estadual, também aderiu ao Programa do PROETI e PAES e com a parceria participa das diversas Formações de Professores e gestores via CEFOPE.

A **Rede Municipal**, embora seja **Sistema Municipal de Educação**, segue o Currículo Estadual, participando de Formações específicas para o Currículo nas Escolas. Para a Educação Infantil, além do Currículo Estadual, elaboramos um Caderno Complementar com nossas especificidades locais, para um melhor atendimento.

Em 2022, foi criado o Núcleo de Educação Especial, através da Lei Municipal nº 043/2022, visando atender toda a Rede e demandas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Contamos com um Psicólogo específico para a Rede Municipal de Ensino.

No presente exercício, foram implantadas 02 (duas) Escolas na modalidade Tempo Integral de 1º ao 5º ano. Das 10 (dez) Instituições Municipais, 08 (oito) atende a Educação Infantil, sendo 06 (seis) CEMEIS, 01 (uma) Escola de Pré ao 9º ano, 01 (uma) Escola de Tempo Integral que atende do Pré ao 5º ano. As 06 (seis) Creches espalhadas em diversas Comunidades rurais e 01 (uma) na Sede, atendem Berçários em Tempo Integral e 02 (duas) delas Pré Escola também em Tempo Integral.

Desta forma, atualmente, contamos com 221 (duzentos e vinte e um) alunos de Creche, 358 (trezentos e cinquenta e oito) alunos de Pré Escola, 713 (setecentos e treze) no Fundamental I, 169 (cento e sessenta e nove) no Ensino Fundamental II, totalizando 1.461 (mil e quatrocentos e sessenta e um) alunos.

No presente momento, o município dispõe 06 (seis) Creches atendendo toda a demanda em suas localidades. Em relação à Creche “Maria Lemos Faleiro, localizada na sede do município, neste ano de 2023, esta vem encontrando algumas dificuldades para o atendimento de sua demanda, fator que nos forçou a organizar um outro Espaço (anexo) numa parte do prédio da Igreja Presbiteriana local, até que as obras da Ampliação do CEMEI da sede estejam concluídas. O prédio que foi inaugurado em 2020, já não comporta mais a demanda, necessitando ser ampliado.

Contamos com o espaço da antiga Creche, onde funcionava antes de 2020, mas, devido às péssimas condições em sua estrutura física, se tornou inviável a reforma em razão da alta onerosidade em momentos de crise econômica. Hoje 92 (noventa e duas) crianças da Pré Escola, que pertencem ao CEMEI “Maria Lemos Faleiro”, estão sendo atendidas em outro espaço.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É bem esclarecer que, devido ao atendimento de Berçário na modalidade Tempo Integral, temos 15 (quinze) crianças em lista de espera, sendo que 14 (quatorze) destas 15 (quinze) crianças, são para Maternal I e o restante para o Berçário. As vagas para Berçário se dá por ordem de matrícula. Assim que a matrícula do CFMEI da sede estiver concluída, teremos condições de atender adequadamente. Esse tipo de demanda em lista de espera justifica-se, em decorrência da implementação do Tempo Integral na Escola de Educação Básica da sede, onde a mesma possui o atendimento do 1º ao 5º ano, sendo enviada ao CFMEI da sede toda sua demanda de pré-Escola.

Assim sendo, esperamos ter atendido satisfatoriamente o almejado por esse Conselho Interno Municipal e, havendo dúvidas, esta Pasta se coloca ao dispor para os devidos esclarecimentos.

Cordialmente;

Itirama/ES, 15 de Junho de 2023.

Assinatura eletrônica autografada
yvbr
LAUDICÉIA ZAMBOTI DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

LAUDICÉIA ZAMBOTI DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação